



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 178, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014413/2022-71, resolve:

Art. 1º Torna pública a concessão de suprimento de fundos:

Nome do agente suprido: Jonh Wesley Lopes da Silva

Matrícula SIAPE: 2155112

Processo de Concessão: 23282.014413/2022-71

Modalidade: Fatura

Valor total do suprimento: R\$ 17.500,00

Período de aplicação: 13/06/2023 a 13/07/2023

Prazo para prestação de contas: 11/08/2023

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica; Prestação de Serviços por Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/06/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702324** e o código CRC **EAFC2600**.

Referência: Processo nº 23282.014413/2022-71

SEI nº 0702324